



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Desportista Aurélio Rocha, nº 592, - Bairro Estados, João Pessoa/PB, CEP 58031-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.042784/2020-24

Unidade Gestora: SR(18)PB

02º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 2/2021/SR(18)PB-G/SR(18)PB/INCRA-INCRA** DE serviços de implantação de poços tubulares em localidades rurais pertencentes ao INCRA, celebrado entre **O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto Paulo Coelho dos Santos, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 1801, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2019, edição nº 163, Seção 2, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.203 SSP/PB e CPF nº ***.597.594-**, residente em João Pessoa/PB, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 2/2021/SR(18)PB-G/SR(18)PB/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC - 3º Batalhão Engenharia de Construção**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, estabelecida à Avenida Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, Picos - PI, CEP 64.606-000, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA,

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios - DOC-3, por meio do Despacho DOC-3 (SEI nº 10514631) que informa o retorno dos autos por solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD (SEI nº 10490962), para orientação acerca da solicitação do departamento de engenharia e construção do exército para o Incra autorizar a UG 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC) fazer mudanças nas Naturezas de Despesas (ND), quando necessário (SEI nº 10308707), que é recomendado a DD, como responsável pela gestão dos recursos repassados, que se manifeste sobre a mudança na ND, e havendo concordância, que o ato se dê por Termo de Apostilamento;

CONSIDERANDO a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, se manifestou por meio do Despacho DD (SEI nº 10552603), onde remeteu os autos para a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba - SR(18)PB para conhecimento e confecção do Termo de

Apostilamento, elencando os valores das despesas estimadas em cada Natureza da Despesa (ND), conforme previsto no Plano de Trabalho Retificado (SEI nº 10149314);

CONSIDERANDO que a retificação de dados, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a inclusão na Nota de Crédito de descentralização a UGR 378308; tendo em vista a inserção de crédito orçamentário do SCDP, além de descentralizar os créditos nas Naturezas de Despesas - ND abaixo especificadas:

1.1.1. 449014, no montante de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais) (com teto orçamentário);

1.1.2. 449015, no valor de R\$ 56.905,50 (cinquenta e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos);

1.1.3. 449030, no montante de R\$ 195.092,67 (cento e noventa e cinco mil noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);

1.1.4. 449039, no valor de 18.799,60 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e

1.1.5. 449051, no montante de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 300.754,77 (trezentos mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Superintendente Regional do INCRA na Paraíba
Portaria/MAPA nº 108 de 25/03/2020
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Kleyber Oliveira da Nobrega, Superintendente**, em 27/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10583568** e o código CRC **69A3075E**.